



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 06/2021**

**"Atualiza as medidas sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (covid-19), no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG. "**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará -MG, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em razão da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que após deliberação do Comitê Extraordinário de enfrentamento ao COVID na data de 13 de janeiro de 2021, São Gonçalo do Pará se encontra na onda Vermelha, confirmado em relatório do dia 20 a classificação na onda vermelha da região, ainda conforme artigo 16 do decreto municipal.

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal e,

Considerando o aumento dos casos confirmados e suspeitos de COVID no município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Manter a Suspensão do expediente da Câmara Municipal e atendimentos ao público.**

publicado em 22/01/2021  
*Procurador*  
Assinatura



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 2º - As reuniões Ordinárias, serão realizadas, sem público, tendo em vista a demanda do município, devendo ser realizada com todos os cuidados necessários, obrigatório o uso de máscara e álcool gel e manter o distanciamento.

Art.3º - Manter o funcionamento da Câmara Municipal de forma virtual,

Art. 4º - Os servidores estarão à disposição na câmara municipal, para realização de serviços internos, e atenderá a população de forma virtual, ou com agendamento em caso de urgência.

Art. 5º- revoga a portaria nº 05/2021

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, 22de janeiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
**WALDECH JOSÉ DE MELO**

**Presidente**